



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 03 DE JULHO DE 2023.



APROVA AS CONTAS DE GOVERNO
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TRÊS COROAS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas e art. 170 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Três Coroas, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Senhor Rogério Grade, Administrador do Executivo Municipal de Três Coroas no exercício de 2016, referente ao processo 002578-0200/16-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 03 de julho de 2023.

PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


Deoclides José Figueiredo-Presidente

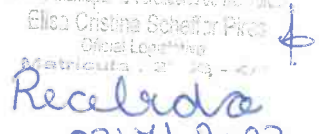

Gabriel Feiten-Relator


João Alberto Kunz-Secretário

Publicado em: 4/7/2023

Câmara Municipal de Três Coroas

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliça Cristina Scheffer Pirca
Diretor Legislativo
Matriculada nº 21/2023 - 011

Recebido
03/07/2023